

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.771.945/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/08/1995</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ALTA BRASIL</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte</b> <b>01.51-2-02 - Criação de bovinos para leite</b> <b>01.62-8-01 - Serviço de inseminação artificial em animais</b> <b>01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente</b> <b>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</b> <b>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</b> <b>74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD BR-050</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>KM: 164 A DIREITA;</b>
CEP <b>38.055-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE HILEIA</b>	MUNICÍPIO <b>UBERABA</b>
UF <b>MG</b>	TELEFONE <b>(34) 3318-7700 / (34) 3333-2888</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EXCELSIOR@NETSITE.COM.BR</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2019 às 13:14:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## EMRIOSÊMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP

AV. XV de Novembro, 790 Centro PONTE SERRADA-SC - 89683-000  
embriosemen@embriosemen.com.br www.embriosemen.com.br

Fone: (49)3435-0723

CNPJ: 02.319.237/0001-65

Inscrição Estadual: 253.620.295

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019**  
**PROCESSO Nº 595/2019**

### DECLARAÇÃO TRATAMENTO DIFERENCIADO LEI 123/2006.

A **EMBRIOSÊMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP**, CNPJ. 02.319.237/0001-65, sediada na AV XV de novembro, nº 86, Centro, em Ponte Serrada SC, CEP 89683-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. SANDRO HILARIO PAVAN, residente em Ponte Serrada SC, portador do CPF nº 560.205.031-00 e RG nº 000772410 SSP/MS **DECLARA**, que está enquadrada na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, possuindo legalmente, o Jireito de participar da Licitação com tratamento diferenciado, conforme previsto na Lei Complementar 123/2006.

Ponte Serrada SC, 26 de Agosto de 2019.

*Sandro Hilario Pavan*  
SANDRO HILARIO PAVAN  
CPF. 560.205.031-00  
RG nº 000772410 SSP/MS  
Sócio Administrativo

Embriosemen Equipamentos  
Agropecuários LTDA EPP  
CNPJ 02.319.237/0001-65

Av. XV de Novembro  
Sala - Centro - 89.683-000  
Ponte Serrada - SC

Município de Santo Antonio  
do Suldeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 27 / 08 / 19

Horário: 08h - 19h

Comissão de Licitações



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0245252-7	<b>CNPJ</b> 02.319.237/0001-65	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 29/12/1997	<b>Data de Início de Atividade</b> 02/01/1998
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AV. XV DE NOVEMBRO, 790-SALA, CENTRO, PONTE SERRADA, SC, 89.683-000			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS E INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS PETROQUIMICOS E COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS.			
<b>Capital: R\$</b> 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
SANDRO HILARIO PAVAN 560.205.031-00	70.000,00	SOCIO	Administrador
AGNALDO TREVISAN 708.476.229-91	630.000,00	SOCIO	Administrador
<b>Último Arquivamento</b> Data: 21/08/2015 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO			<b>Número:</b> 20151508259
			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 11 de junho de 2019

*[Handwritten Signature]*

Eu,  
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCELOS  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 11/06/2019  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



## EMRIOSÊMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP

AV. XV de Novembro, 790 Centro PONTE SERRADA-SC - 89683-000  
embriosemen@embriosemen.com.br

www.embriosemen.com.br

Fone: (49)3435-0723

CNPJ: 02.319.237/0001-65

Inscrição Estadual: 253.620.295

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019**

**PROCESSO Nº 595/2019**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A **EMBRIOSÊMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP**, CNPJ. 02.319.237/0001-65, sediada na AV XV de novembro, nº 86, Centro, em Ponte Serrada SC, CEP 89683-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. SANDRO HILARIO PAVAN, residente em Ponte Serrada SC, portador do CPF nº 560.205.031-00 e RG nº 000772410 SSP/MS na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste **DECLARA** para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponte Serrada SC, 26 de Agosto de 2019.

*Sandro Hilario Pavan*  
SANDRO HILARIO PAVAN  
CPF. 560.205.031-00  
RG nº 000772410 SSP/MS  
Sócio Administrativo

Embriosemem Equipamentos  
Agropecuários LTDA EPP

CNPJ 02.319.237/0001-65

Av. XV de Novembro  
Sala - Centro - 89.683-000  
Ponte Serrada - SC

*A.*

*12*

*B*

*D*

*B*

*E*



**EMBRIOSÊMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP**  
 AV. XV de Novembro, 790 Centro PONTE SERRADA-SC - 89683-000  
 embriosemen@embriosemen.com.br www.embriosemen.com.br  
 Fone: (49)3435-0723  
 CNPJ: 02.319.237/0001-65 Inscrição Estadual: 253.620.295

## PROCURAÇÃO

A **EMBRIOSÊMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP**, CNPJ. 02.319.237/0001-65, sediada na AV XV de novembro, nº 86, Centro, em Ponte Serrada SC, CEP 89683-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. SANDRO HILARIO PAVAN, residente em Ponte Serrada SC, portador do CPF nº 560.205.031-00 e RG nº 000772410 SSP/MS **CREDENCIA** e torna seu bastante procurador, o Sr. **WESLEY SOUTO FERREIRA**, portador do RG nº 1542226 SSP/MS e CPF nº 022.028.411-30, residente em Ponte Serrada SC, a quem confere amplos direitos para fins de participação de Processos Licitatórios Públicos e ou Privados nos Estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, podendo o mesmo retirar editais, apresentar e retirar documentos, assinar propostas, atas e declarações, indicar representantes legais, efetuar lances verbais, apresentar e ou renunciar ao direito de intenção de recursos e efetuar todos os demais atos inerentes em seção de processos licitatórios.

Procuração válida até 30 de março de 2020.

Ponte Serrada SC, 15 Agosto de 2019.

TAB. CORREIA

*Sandro Hilario Pavan*

SANDRO HILARIO PAVAN  
 CPF. 560.205.031-00  
 RG nº 000772410 SSP/MS  
 Sócio Administrativo

Embriosemen Equipamentos  
 Agropecuários LTDA EPP  
 CNPJ 02.319.237/0001-65  
 Av. XV de Novembro  
 Sala - Centro - 89.683-000  
 Ponte Serrada - SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - COMARCA DE PONTE SERRADA SC - Cândida Jacinta Bandeira Correia  
 TABELIA  
 Av. XV de Novembro, 504 - Centro - CEP 89683-000 - Ponte Serrada/SC - Fone: (49) 3435-0459 - www.tj.sc.br

REC. nº 139349. RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de  
 EMBRIOSÊMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP  
 neste ato representada por: (1) SANDRO HILARIO PAVAN

Dou fé. Ponte Serrada, SC, 19 de agosto de 2019. Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

Cândida Jacinta Bandeira Correia - Tabelia Oficial  
 Emolumentos: R\$ 3,25 + selo: R\$ 1,96 -- Total: R\$5,20-Selo  
 Digital de Fiscalização - Selo normalFOI78783-A8W3 - Confira  
 os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
 Confere com o original

27 / 08 / 19

Comissão de Licitações

*[Handwritten signatures]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
 WESLEY SOUTO FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF  
 1542226 SEJUSP MS

CPF  
 022.028.411-30

DATA NASCIMENTO  
 14/06/1988

FILIAÇÃO  
 VALMIR DOS SANTOS  
 FERREIRA  
 ELENIR DE LOURDES  
 SOUTO FERREIRA

PERMISSÃO ACC CAT.HAB  
 AD

Nº REGISTRO  
 04131917160

VALIDADE  
 24/06/2021

1ª HABILITAÇÃO  
 27/06/2007

OBSERVAÇÕES  
 EXERCE ATIV REMUNERADA;  
 HAB PROD PERIGOSOS;

*Wesley Souto Ferreira*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 CAMPO GRANDE, MS

DATA DE EMISSÃO  
 08/07/2016

92668601957  
 MSB30386149  
 ASSINATURA DO EMISSOR  
 Gerson Claro Dino  
 Diretor Presidente

DE FVIV - MS (MATO GROSSO DO SUL)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 1293322480

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1293322480

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original

27 / 08 / 19

Comissão de Licitações

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.319.237/0001-65</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/12/1997</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EMBRIOSEMEM</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos</b> <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV XV DE NOVENBRO</b>	NÚMERO <b>790</b>	COMPLEMENTO <b>SALA</b>
CEP <b>89.683-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PONTE SERRADA</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(49) 4350-723</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/06/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/08/2019** às **15:44:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

JUJESCC0382

JUJESCC

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08.**  
**DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA: EMBRIOSEMEM – EQUIPAMENTOS**  
**AGROPECUÁRIOS LTDA EPP.**

1. SANDRO HILARIO PAVAN, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 20 de junho de 1973, na Cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, do comércio, portador da Carteira de Identidade sob n.º 000772410, expedido pela SSP MS e emitida em 28 de fevereiro de 1992, inscrito no CPF sob n.º 560.205.031-00, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, sn, casa, centro da Cidade de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, CEP 89.683-000.
2. AGNALDO TREVISAN, brasileiro, divorciado, nascido aos 08 de fevereiro de 1969, na Cidade de S. Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, do comércio, portador da Carteira de Identidade sob n.º 4.052.783-4, expedida pela SESP PR e emitida em 19 de setembro de 2008, inscrito no CPF sob n.º 708.476.229-91, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, 2357, apto 903, centro da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.801-230.

Únicos sócios da sociedade empresarial EMBRIOSEMEM – EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP, com sede na Av. XV de Novembro, n.º 790, Sala, Centro, na cidade de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, CEP 89683-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE 42202452527 e inscrita no CNPJ sob n.º 02.319.237/0001-65; resolvem, assim, alterar o contrato social e alteração subsequente em virtude de aumento, distribuição do capital social, alteração de atividade(s) operacional (is) e consolidação das cláusulas contratuais.

**Cláusula 1ª** – O capital Social que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ou seja, 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficam elevadas para o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), ou seja, 700.000 (setecentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas:

- 1 - O Sócio SANDRO HILARIO PAVAN, que possui a quota de capital de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ou seja, 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficam elevadas para o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), ou seja, 70.000



JUDESC 0383

J U D E S C

(setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado da seguinte forma:

- R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com aproveitamento de lucros acumulados.

2 – O Sócio AGNALDO TREVISAN, que possui a quota de capital no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), correspondentes a 180.000 (cento e oitenta mil) quotas, ficam elevadas para o valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), ou seja, 630.000 (seiscentos e trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado da seguinte forma:

- R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com aproveitamento de lucros acumulados.

**Cláusula 2ª** – A sociedade empresarial altera sua atividade operacional para “comércio atacadista de mercadorias e insumos agropecuários, comércio atacadista de produtos químicos petroquímicos e comércio atacadista de animais vivos”.

**A VISTA DA(S) MODIFICAÇÃO(ES) ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÃO(ES) COM AS SEGUINTE CLÁUSULAS:**

**Cláusula 1ª** – A Sociedade gira sob o nome empresarial EMBRIOSEMEM – EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP.

**Cláusula 2ª** – A Sociedade tem a sua sede na AV XV de Novembro, 790, Sala, Centro, Ponte Serrada SC, CEP-89683-000.

**Cláusula 3ª** – O objeto social é o “comércio atacadista de mercadorias e insumos agropecuários, comércio atacadista de produtos químicos petroquímicos e comércio atacadista de animais vivos”.

**Cláusula 4ª** – O Capital Social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas:

Sócios	N.º quotas	Valor	%
SANDRO HILARIO PAVAN	70.000	R\$ 70.000,00	10,00
AGNALDO TREVISAN	630.000	R\$ 630.000,00	90,00
Soma	700.000	R\$ 700.000,00	100

JUCESC 0384

JUCESC

**Cláusula 5ª** – A Sociedade iniciou suas atividades em 02 de janeiro de 1998 e seu prazo é indeterminado.

**Cláusula 6ª** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

**Cláusula 7ª** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

**Cláusula 8ª** – A administração da sociedade caberá ao sócio SANDRO HILARIO PAVAN e AGNALDO TREVISAN em conjunto e/ou separadamente, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro(s) sócio(s). (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

**Cláusula 9ª** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

**Cláusula 10ª** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078 CC/2002)

**Cláusula 11ª** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 12ª** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres

JUCESC 0385

JUCESC

será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

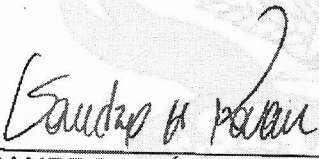
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

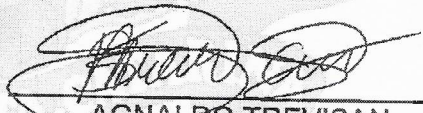
Cláusula 13ª – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não esta(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contrato sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. –(art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 14ª – Fica eleito o foro de Ponte Serrada, Santa Catarina par ao exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, todos os sócios.

Ponte Serrada, 12 de junho de 2014.

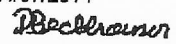
  
SANDRO HILÁRIO PAVAN  
Sócio

  
AGNALDO TREVISAN  
Sócio



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/07/2014 SOB Nº: 20142156442  
Protocolo: 14/215644-2, DE 24/07/2014

Empresa: 42 2 0245252 7  
EMBRIOSEM - EQUIPAMENTOS  
AGROPECUARIOS LTDA EPP -

  
DEÓCLESIO BECKHAUSER  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº. 19278326/0001-03 Situada na Rua 21 de Abril 106E Passo Dos Fortes Município de Chapecó SC

O representante legal da empresa Jonei Bortolanza na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chapecó, 26 de Agosto de 2019

19.278.326/0001-03

DNA GENÉTICA DO BRASIL  
COMÉRCIO LTDA.

RUA VINTE E UM DE ABRIL, Nº 106-E  
BAIRRO PASSO DOS FORTES-CEP:89.805-094  
CHAPECÓ – SC

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

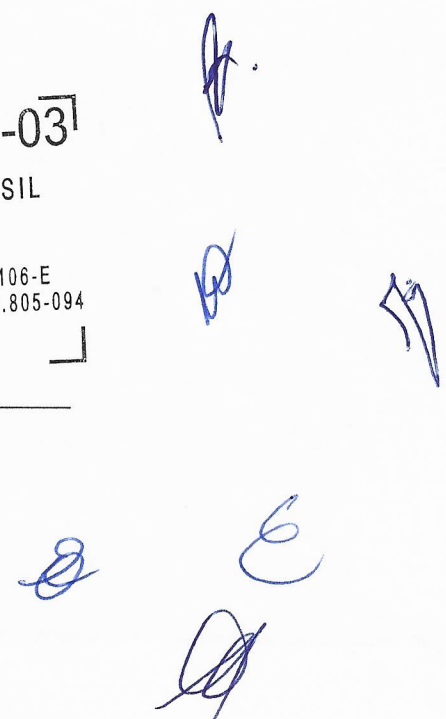
**RECEBIDO**

Em: 27 / 08 / 2019

Horário: 08:45

  
Comissão de Licitações

  
Jonei Bortolanza



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019**

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

Dna Genética do Brasil comercio Ltda. inscrita no CNPJ sob nº. 19278326/0001-03  
Situada na Rua 21 de Abril 106E Passo Dos Fortes Município de Chapecó SC

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

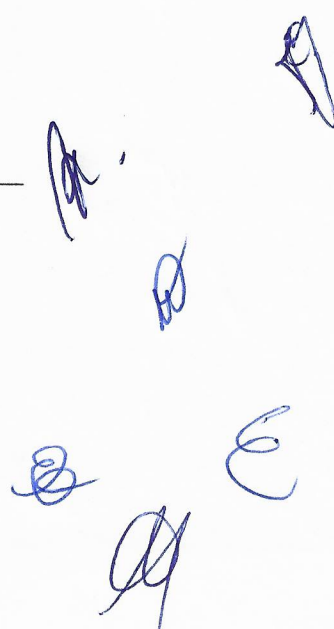
Chapecó, 26 de Agosto de 2019

19.278.326/0001-03

DNA GENÉTICA DO BRASIL  
COMÉRCIO LTDA.

RUA VINTE E UM DE ABRIL, Nº 106-E  
BAIRRO PASSO DOS FORTES-CEP: 89.805-094  
CHAPECÓ - SC

  
Jones Bertolanza



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019**


**CRENCIAMENTO**


Dna Genética Do Brasil Comercio Ltda inscrita no CNPJ sob nº. 19278326/0001-03  
Situada na Rua 21 de Abril 106E Passo Dos Fortes Município de Chapecó SC


Credenciamos Sr. Maicon Pisoni portador da Cédula de Identidade nº. 4676503 e CPF sob nº. 069.603.729-76, domiciliado na Rua/Avenida cidade de Rua Adelino Corbelini, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Chapecó, 26 de Agosto de 2019

  
Jonei Bortolanza







2º TABELIONATO  
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC  
Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro  
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO Chapecó - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9061

Reconheço, por **AUTENTICIDADE**, a(s) assinatura(s) de:  
JONEI BORTOLANZA por DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO  
LTDA. ....

E dou fé. Chapecó, 26 de Agosto de 2019.  
Em testemunho da verdade.

ANDREIA SCHERVINSKI - ESC. AUTORIZADA  
Emol. R\$ 3,25 + Selo:  
R\$ 1,95 + ISS: 0,13 = R\$ 5,33  
Selo Dig. de Fisc. do Tipo  
NORMAL-FMS19092-RF8M  
Ato praticado por: GEORGIA CARINI MACALI







**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0511441-0	<b>CNPJ</b> 19.278.326/0001-03	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 19/11/2013	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/11/2013
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA VINTE E UM DE ABRIL, 106-LETRA E SALA 01 EDIF HUME, PASSO DOS FORTES, CHAPECÓ, SC, 89.805-094			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL PARA MULTIPLICAÇÃO DE ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL E ACESSÓRIOS UTILIZADOS PARA INSEMINAÇÃO E FERTILIZAÇÃO DE ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE MULTIPLICAÇÃO DE ANIMAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL E ACESSÓRIOS UTILIZADOS PARA INSEMINAÇÃO E FERTILIZAÇÃO ANIMAL; SERVIÇO DE CONSULTORIA; SERVIÇO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM ANIMAIS; TREINAMENTO, PALESTRAS, SEMINÁRIOS, CAPACITAÇÃO E CURSOS PROFISSIONAIS E GERENCIAIS; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DOS PRODUTOS ACIMA RELACIONADOS.			
<b>Capital: R\$</b> 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
JONEI BORTOLANZA 729.832.729-15	320.000,00	SOCIO	Administrador
ADRIANA SITTA ALVES 910.697.930-00	80.000,00	SOCIO	
			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 06/03/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>Número:</b> 20197172423	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 3 de julho de 2019

*[Handwritten Signature]*

Eu,  
Conferi e assino.

RI ASCO BORGES BARCELOS  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 03/07/2019  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.278.326/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/11/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TAG DO BRASIL</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>01.62-8-01 - Serviço de inseminação artificial em animais</b> <b>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R CUBA E</b>	NÚMERO <b>103</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA E</b>
CEP <b>89.805-225</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LIDER</b>	MUNICÍPIO <b>CHAPECO</b>
UF <b>SC</b>		TELEFONE <b>(49) 3323-0795</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JONEI@DNAGENETICADOBRASIL.COM.BR</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/11/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/02/2019** às **14:24:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*A*

*1*

*W*

*A*

*E*

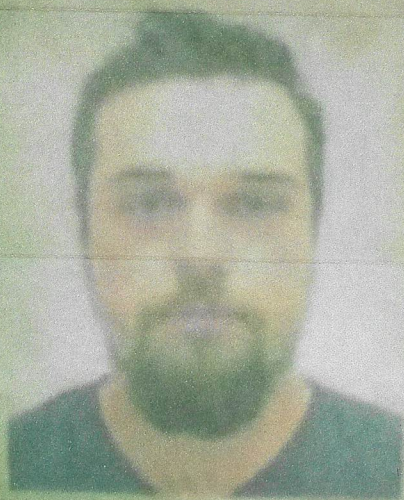
*E*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÁFICO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

113

Nome  
NAICON PISONI



CPF, CATEGORIA, DATA EXPIRAÇÃO  
4676503 8SP SC

CPF DATA NASCIMENTO  
069.603.729-76 03/03/1989

FILIAÇÃO  
JAIR PISONI

MARGARETE WRONSKI  
PISONI

PERMISSÃO CATEGORIA  
AB

Nº REGISTRO  
04150517306

VALIDADEZ  
16/10/2022

Nº HABILITAÇÃO  
19/07/2007

OBSERVAÇÕES

*Mil*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SÃO MIGUEL DO OESTE, SC

DATA DE EMISSÃO  
24/10/2017

50039860446  
SC128234210

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1552340168

PROIBIDO PLASTIFICAR  
552340168

Presidência da República  
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)  
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE CHAPECÓ

114

19/717242-3



Matrícula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 205114410	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
---	-------------------------------------	--

**REQUERIMENTO**

Nº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81900000162433  
 DBE analisado.  
 Emitida em 06/02/2019 - V3

NOME: DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO	27 FEV. 2019
0	002			<b>ALTERAÇÃO</b>	
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)	
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto	

**CHAPECÓ**

CHAPECÓ SC  
 02/2019

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: JONEI BORTOLANZA

Assinatura: *[Assinatura]*  
 Telefone de contato: (49)33230795 jonei@dnageneticadobrasil.com.br

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em ordem. À decisão.	
<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____	____/____/____
Data	Responsável	Data	Responsável

**SINGULAR**

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	2º Exigência <input type="checkbox"/>	3º Exigência <input type="checkbox"/>	4º Exigência <input type="checkbox"/>	5º Exigência <input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e	06, MAR, 2019			
<input type="checkbox"/> Processo indeferido.	Adivandro Trentin Analista Téc. Gest. Reg. Mercantil Matrícula 950.019-1 Chapecó			
	Data		Responsável	

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	2º Exigência <input type="checkbox"/>	3º Exigência <input type="checkbox"/>	4º Exigência <input type="checkbox"/>	5º Exigência <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido.				
	Data	Vogal	Vogal	Vogal
	Presidente da _____ Turma			

*[Assinatura]*

**OBSERVAÇÕES:**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/03/2019

Arquivamento 20197172423 Protocolo 197172423 de 27/02/2019 NIRE 42205114410

Nome da empresa DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 315722688719344

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

06/03/2019



*[Assinaturas e rubricas]*

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA

CNPJ nº 19.278.326/0001-03

**EDUARDO LOPES MARTINS**, nacionalidade brasileira, nascido em 02/02/1979, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 029.297.999-19, Carteira De Identidade nº 6.628.321-6, órgão expedidor SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 950, Letra E, APT 301, Bairro Jardim Itália, Chapecó, SC, CEP 89.814-080, BRASIL.

**CELSO BARBIERO ALVES**, nacionalidade brasileira, nascido em 18/02/1968, casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 494.608.540-87, Carteira De Identidade nº 2043657382, órgão expedidor SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 542-D, Apto 502, Edifício Sergio Romanini, Centro, Chapecó, SC, CEP 89.801-040, BRASIL.

**JONEI BORTOLANZA**, nacionalidade brasileira, nascido em 18/09/1973, divorciado, empresário, CPF nº 729.832.729-15, Carteira De Identidade nº 2.164.547, órgão expedidor SESP-SC, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, 45-E, Apto 501, Edifício Imperador, Centro, Chapecó, SC, CEP 89.812-120, BRASIL.

**ANDRE LUIZ DAL BELLO**, nacionalidade brasileira, nascido em 11/04/1983, solteiro, empresário, CPF nº 042.753.769-00, Carteira De Identidade nº 4.009.638, órgão expedidor SESP-SC, residente e domiciliado na Rua Das Hortensias, 190, Bairro Jardim, Concórdia, SC, CEP 89.703-074, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205114410, com sede Rua Cuba, 103, Letra E, Bairro Líder, Chapecó, SC, CEP 89.805-225, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.278.326/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## ENDEREÇO

**CLÁUSULA PRIMEIRA-** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Vinte e Um De Abril, 106, Letra E, Sala 01, Edif Hume, Bairro Passo Dos Fortes, Chapecó, SC, CEP 89.805-094.

## OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA-** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- a) Comércio atacadista de animais vivos;
- b) Comércio atacadista de material para multiplicação de animais;
- c) Comércio atacadista de material e acessórios utilizados para inseminação e fertilização de animais;
- d) Comércio atacadista de embalagens em geral;
- e) Comércio varejista de animais vivos;
- f) Comércio varejista de material de multiplicação de animais;
- g) Comércio varejista de material e acessórios utilizados para inseminação e fertilização animal;

Req: 81900000162433

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/03/2019

Arquivamento 20197172423 Protocolo 197172423 de 27/02/2019 NIRE 42205114410

Nome da empresa DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 315722688719344

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Página 1 de 9

06/03/2019



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA**

**CNPJ nº 19.278.326/0001-03**

- h) Serviço de consultoria;
- i) Serviço de inseminação artificial em animais;
- j) Treinamento, palestras, seminários, capacitação e cursos profissionais e gerenciais;
- k) Importação e exportação dos produtos acima relacionados.

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA TERCEIRA-** ADRIANA SITTA ALVES, admitida neste ato, nacionalidade brasileira, nascida em 18/08/1976, casada em comunhão universal de bens, empresária, CPF nº 910.697.930-00, Carteira De Identidade nº 8055509676, órgão expedidor SSP-RS, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, 542, Letra D, Apt 502, Edifício Sergio Romanini, Centro, Chapecó, SC, CEP 89.801-040, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio **EDUARDO LOPES MARTINS**, detentor de 28.000 (Vinte e Oito Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais).

Retira-se da sociedade o sócio **CELSO BARBIERO ALVES**, detentor de 64.000 (Sessenta e Quatro Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais).

Retira-se da sociedade o sócio **ANDRE LUIZ DAL BELLO**, detentor de 44.000 (Quarenta e Quatro Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA QUARTA-** O sócio **EDUARDO LOPES MARTINS** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **JONEI BORTOLANZA**, da seguinte forma: venda onerosa em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **ANDRE LUIZ DAL BELLO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **JONEI BORTOLANZA**, da seguinte forma: venda onerosa em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **ANDRE LUIZ DAL BELLO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), direta e irrestritamente á sócia **ADRIANA SITTA ALVES**, da seguinte forma: venda onerosa em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **CELSO BARBIERO ALVES** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia **ADRIANA SITTA ALVES**, da seguinte forma: venda onerosa em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 81900000162433

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/03/2019

Arquivamento 20197172423 Protocolo 197172423 de 27/02/2019 NIRE 42205114410

Nome da empresa DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 315722688719344

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA

CNPJ nº 19.278.326/0001-03

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio(a), fica assim distribuído:

Item	Sócios	Quotas	%	R\$	Subscrito	Integralizado
01	Jonei Bortolanza	320.000	80%	R\$	320.000,00	320.000,00
02	Adriana Sitta Alves	80.000	20%	R\$	80.000,00	80.000,00
TOTAL		400.000	100,00	R\$	400.000,00	400.000,00

## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA-** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio JONEI BORTOLANZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA SEXTA-** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

## DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SÉTIMA-** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CHAPECÓ/SC.

**CLÁUSULA OITAVA-** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

(Redação dada pela consolidação do contrato social da constituição)

Req: 81900000162433



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/03/2019

Arquivamento 20197172423 Protocolo 197172423 de 27/02/2019 NIRE 42205114410

Nome da empresa DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 315722688719344

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

06/03/2019

Página 3 de 9

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA**

**CNPJ nº 19.278.326/0001-03**

Por este instrumento particular de **CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CONSOLIDADO**, as partes pactuadas, a seguir individualizadas:

**JONEI BORTOLANZA**, nacionalidade brasileira, nascido em 18/09/1973, divorciado, empresário, CPF nº 729.832.729-15, Carteira De Identidade nº 2.164.547, órgão expedidor SESP-SC, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, 45-E, Apto 501, Edifício Imperador, Centro, Chapecó, SC, CEP 89.812-120, BRASIL.

**ADRIANA SITTA ALVES**, nacionalidade brasileira, nascida em 18/08/1976, casada em comunhão universal de bens, empresária, CPF nº 910.697.930-00, Carteira De Identidade nº 8055509676, órgão expedidor SSP-RS, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, 542, Letra D, Apt 502, Edifício Sergio Romanini, Centro, Chapecó, SC, CEP 89.801-040, BRASIL.

Os sócios, por este instrumento, em comum acordo e na melhor forma da lei e do direito, consolidam o Contrato Social da sociedade empresária limitada, **DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Chapecó/SC, na Rua Vinte e Um De Abril, 106, Letra E, Sala 01, Edif Hume, Bairro Passo Dos Fortes, CEP 89.805-094; com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina NIRE 42205114410 em 19/11/2013, inscrita no CNPJ 19.278.326/0001-03, passando a reger-se pelo que consta neste instrumento de contrato social de constituição consolidado, e pelas disposições legais e vigentes pertinentes à matéria.

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – SEDE – OBJETO – INÍCIO – PRAZO DURAÇÃO**

**CLÁUSULA 1.ª** – A sociedade tem nome empresarial de **DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA**

**CLÁUSULA 2.ª** – A sociedade é constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e será regida pelo disposto no presente contrato social, pelo Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro – pela Lei n.º 8.934 de 18 de novembro 1994, e demais disposições legais aplicáveis ao tipo.

**Parágrafo único** – Acorda-se, na faculdade do § único do artigo 1.053 da Lei 10.406/02, por eleger, no que couber e no aqui especificado, a Lei 6.404/76 e suas alterações como norma suplementar – Regência Supletiva – para suprir omissões deste instrumento e suas alterações futuras, bem como suprir aquelas da Lei 10.406/02, parte específica, livro II, título II, subtítulo II, capítulo IV.

**CLÁUSULA 3.ª** – A sociedade tem sede na Rua Vinte e Um De Abril, 106, Letra E, Sala 01, Edif Hume, Bairro Passo Dos Fortes, Chapecó, SC, CEP 89.805-094, podendo estabelecer filiais e agências em outros municípios e estados da União.

**CLÁUSULA 4.ª** - O objeto social da sociedade é:

- Comércio atacadista de animais vivos;
- Comércio atacadista de material para multiplicação de animais;

Req: 81900000162433



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/03/2019

Arquivamento 20197172423 Protocolo 197172423 de 27/02/2019 NIRE 42205114410

Nome da empresa DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 315722688719344

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

06/03/2019

Página 4 de 9

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA**

**CNPJ nº 19.278.326/0001-03**

- c) Comércio atacadista de material e acessórios utilizados para inseminação e fertilização de animais;
- d) Comércio atacadista de embalagens em geral;
- e) Comércio varejista de animais vivos;
- f) Comércio varejista de material de multiplicação de animais;
- g) Comércio varejista de material e acessórios utilizados para inseminação e fertilização animal;
- h) Serviço de consultoria;
- i) Serviço de inseminação artificial em animais;
- j) Treinamento, palestras, seminários, capacitação e cursos profissionais e gerenciais;
- k) Importação e exportação dos produtos acima relacionados.

**CLÁUSULA 5.ª** - O início de atividades da sociedade se deu em 01 de novembro de 2013.

**CLÁUSULA 6.ª** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, não se dissolvendo por morte, interdição ou insolvência de quaisquer dos sócios, ficando os sucessores respectivos sub-rogados em seus direitos na sociedade.

**DO CAPITAL SOCIAL – PARTICIPAÇÃO – RESPONSABILIDADE – DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA**

**CLÁUSULA 7.ª** - O capital social é subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

**CLÁUSULA 8.ª** - A participação societária é assim distribuída entre os sócios:

Item	Sócios	Quotas	%	R\$	Subscrito	Integralizado
01	Jonei Bortolanza	320.000	80%	R\$	320.000,00	320.000,00
02	Adriana Sitta Alves	80.000	20%	R\$	80.000,00	80.000,00
TOTAL		400.000	100,00	R\$	400.000,00	400.000,00

**Parágrafo Único:** As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, a qual não reconhecerá mais que um titular para cada quota e dando a cada quota o direito a um voto nas deliberações sociais.

**DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

**Cláusula 9ª** - A responsabilidade dos sócios e na forma da lei restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o Artigo 1052, da Lei n.º 10.406/2002.

**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, PODERES E COMPETÊNCIA**

Req: 81900000162433



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/03/2019

Arquivamento 20197172423 Protocolo 197172423 de 27/02/2019 NIRE 42205114410

Nome da empresa DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 315722688719344

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

06/03/2019

Página 5 de 5

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA

CNPJ nº 19.278.326/0001-03

**Cláusula 10** – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio JONEI BORTOLANZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

## DA PROIBIÇÃO DOS ATOS, DA IMPENHORABILIDADE DAS QUOTAS,

**Cláusula 11** – São proibidos os atos praticados pelos sócios, em conjunto ou isoladamente, que obriguem a sociedade em negócios estranhos aos interesses e objeto social da empresa.

**Cláusula 12** - É vedado aos sócios oferecerem suas quotas de capital na sociedade em penhora ou qualquer outra modalidade de garantia, salvo se em favor da própria sociedade.

## DA REMUNERAÇÃO, DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

**Cláusula 13** – Os sócios que prestarem serviços à sociedade, terão direito a um pró-labore mensal, sendo seu valor fixado de comum acordo.

**Cláusula 14** – O exercício social da sociedade findará em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando serão levantadas as demonstrações financeiras requeridas por lei.

**Cláusula 15** – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, podendo ser distribuídos desproporcional a participação societária, desde que haja concordância de todos os sócios.

## DO DIREITO DE PREFERÊNCIA, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS, DA OBRIGAÇÃO DO SÓCIO RETIRANTE

**Cláusula 16** - Os sócios terão direito de preferência em igualdade de condições, na aquisição das quotas de sócio que queira retirar-se da sociedade. A cessão e transferência de quotas, no todo ou em parte, somente poderá operar-se com estranhos à sociedade se os sócios remanescentes abdicarem do direito de preferência na aquisição.

**Cláusula 17** – Para atender o exercício de direito de preferência do sócio remanescentes, o sócio alienante deverá comunicar ao sócio remanescente, sobre a intenção de alienar quotas de capital ou parte delas, com prazo de antecedência de 30 (trinta) dias, mediante carta firmada e entregue sob protocolo, da qual constará obrigatoriamente, de forma expressa e

Req: 81900000162433

Página 6 de 9

06/03/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/03/2019

Arquivamento 20197172423 Protocolo 197172423 de 27/02/2019 NIRE 42205114410

Nome da empresa DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 315722688719344

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA

CNPJ nº 19.278.326/0001-03

irrevogável todas as condições em que a alienação será efetuada e mais as formas, condições e prazos de pagamento.

## DO FALECIMENTO OU FALÊNCIA DE SÓCIO COTISTA DA SOCIEDADE, DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE, DA RETIRADA DO SÓCIO

**Cláusula 18** – Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Fica assegurado aos sucessores o direito de substituí-lo na sociedade, com participação na forma determinada em sentença de partilha ou por outra forma legalmente admitido.

**Parágrafo Primeiro** - Inexistindo interesse dos sucessores, o valor dos haveres serão apurados e liquidados, com base na situação patrimonial, à data da resolução, verificado em balanço, especialmente levantado para esse fim.

**Parágrafo Segundo:** O reembolso das quotas de capital, de que trata esta cláusula, será realizado pelo seu valor patrimonial apurado com base no último balanço aprovado pelos sócios.

**Parágrafo Terceiro:** O total a ser reembolsado será pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, consecutivas e iguais, corrigidas anualmente com base nos índices de variação do IGPM-FGV.

**Parágrafo Quarto:** Fica, entretanto, facultado, mediante consenso entre as partes, ajustar outras condições para pagamento do valor do reembolso, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

**Cláusula 19** – A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, cabendo aos sócios nomear o liquidante e fixar sua remuneração.

**Cláusula 20** – Serão regidas pela disposição do Código Civil (Lei 10406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Cláusula 21** – O contrato social será reformado, alterado ou extinto, sempre que ocorrer casos previstos em Lei que determinem tal fato, ou quando de interesse unânime por parte dos sócios.

**Cláusula 22** - Os casos omissos, neste contrato, serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n.º 10406/2002) e subsidiariamente pela Lei n.º 6.404/76.

Req: 81900000162433



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/03/2019

Arquivamento 20197172423 Protocolo 197172423 de 27/02/2019 NIRE 42205114410

Nome da empresa DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 315722688719344

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

06/03/2019

Página 7 de 9

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA

CNPJ nº 19.278.326/0001-03

**Cláusula 23** - Fica eleito o foro desta Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.


CHAPECÓ SC, 6 de fevereiro de 2019.




---

 EDUARDO LOPES MARTINS

CPF: 029.297.999-19




---

 CELSO BARBIERO ALVES

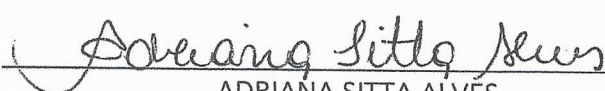
CPF: 494.608.540-87




---

 JONEI BORTOLANZA

CPF: 729.832.729-15




---

 ADRIANA SITTA ALVES

CPF: 910.697.930-00



Req: 81900000162433



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/03/2019

Arquivamento 20197172423 Protocolo 197172423 de 27/02/2019 NIRE 42205114410

Nome da empresa DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 315722688719344


Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;


06/03/2019

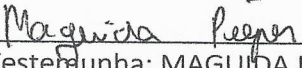
Página 8 de 9

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA

CNPJ nº 19.278.326/0001-03

  
 \_\_\_\_\_  
 ANDRE LUIZ DAL BELLO  
 CPF: 042.753.769-00

  
 \_\_\_\_\_  
 Testemunha: ANTONIO MARTINI  
 4127333, SESP, SC

  
 \_\_\_\_\_  
 Testemunha: MAGUIDA PIEPER  
 4815389, SSP, SC

Req: 81900000162433

Página 9 de 9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/03/2019

06/03/2019

Arquivamento 20197172423 Protocolo 197172423 de 27/02/2019 NIRE 42205114410

Nome da empresa DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 315722688719344

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

**2º TABELIONATO**  
 DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECO - SC  
 ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIAO  
 Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro  
 Chapecó-SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9001

NOTAS E PROTESTO DO MUNICIPIO DE CHAPECO

Reconheço, por **AUTENTICIDADE**, a(s) assinatura(s) de:  
**ADRIANA SITTA ALVES**

.....  
 E dou fé. Chapecó, 27 de Fevereiro de 2019.  
 Em testemunho da verdade.

**LUIZ HENRIQUE LAJUS LUIZ - ESC. AUTORIZADO**  
 Emol. R\$ 3,25 + Selo:  
 R\$ 1,95 = R\$ 5,20  
 Selo Dig. de Fisc. do Tipo  
 NORMAL-FJB45190-20LC  
 Ato praticado por: VINICYUS BERDIAN MONTEIRO




Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 06/03/2019

06/03/2019

Arquivamento 20197172423 Protocolo 197172423 de 27/02/2019 NIRE 42205114410  
 Nome da empresa DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 315722688719344

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



197172423

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	197172423 - 27/02/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42205114410  
CNPJ 19.278.326/0001-03  
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2019  
SOB N: 20197172423



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/03/2019

Arquivamento 20197172423 Protocolo 197172423 de 27/02/2019 NIRE 42205114410

Nome da empresa DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucess.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 315722688719344

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

06/03/2019



**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 02.319.237/0001-65 Fornecedor : EMBRIOSEMEN EQUIPAMENTOS A GROPECUÁRIOS LTDA EPP  
Endereço : AV XV DE NOVENBRO 86 SALA 01 - CENTRO - Ponte Serrada/SC - CEP 89683-000  
Inscrição Estadual: 253620295

E-mail: EMBRIOSEMEN@EMBRIOSEMEN.COM.BR  
Telefone: 49 3435-0723 Fax:  
Celular:  
Telefone contador:

Representante: SANDRO HILARIO PAVAN RG: 000772410  
CPF: 560.205.031-00  
Endereço representante: RUA HERMINIO TICIANE 25 CASA - MOROSO - Ponte Serrada/SC - CEP 89683-000  
E-mail representante:  
Banco: 1 - BB Agência: 2479-1 - Ponte Serrada/SC Conta: 7703-8

Telefone representante:  
Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
008	Botijão Criogênico e, alumínio com capacidade mínima de 35 litros. Botijão criogênico em alumínio com capacidade de armazenamento mínima de 35 litros de nitrogênio, com 6 canecas de alumínio, numeração de identificação das canecas de 1 a 6, capacidade de armazenagem mínima de 2.100 doses em racks de 10 doses, com taxa de evaporação máxima de 0,18 litros dia em situação estática. Garantia mínima de 03 anos.	1,00	UN	5.200,00	CRIOFARM	IDS 35	4.800,00	4.800,00
009	Botijão criogênico em alumínio com capacidade de mínima de 20 litros. Botijão criogênico em alumínio com capacidade de armazenamento mínima de 20 litros de nitrogênio, com 6 canecas de alumínio, numeração de identificação das canecas de 1 a 6, capacidade de armazenagem de no mínimo 720 doses em racks de 10 doses, com taxa de evaporação máxima de 0,100 litros dia em situação estática. Garantia mínima de 03 anos.	2,00	UN	2.650,00	MVE	MVE 20	2.600,00	5.200,00
010	Aplicador Universal para inseminação artificial em aço inox;	2,00	UN	280,00	WAGO	WAGO	150,00	300,00
011	Bainha descartável	110,00	PAC	29,90	MINI TUB	FRANCESA	24,00	2.640,00
012	Luv as descartáveis	150,00	CAIX	60,00	WAGO	WAGO	60,00	9.000,00
014	Termômetro digital Unidades de Termômetro digital para monitorar a temperatura da água no o sêmen para inseminação artificial..	6,00	UN	65,00	WAGO	WAGO	59,00	354,00
015	Caixa para materiais Unidade de caixa para materiais em plástico com tampa, bandeja removível, feixes metálicos, com dimensões mínimas de 24 cm altura, 24 cm largura e 50 cm comprimento	2,00	UN	110,00	POLIPLAST	POLIPLAST	110,00	220,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	22.514,00
							TOTAL DA PROPOSTA :	22.514,00

Validade da proposta: 60 dias  
Prazo de entrega: 7 dias

Embróssem Equipamentos  
Agricultores LTDA EPP  
CNPJ 02.319.237/0001-65  
R. XV de Novembro  
86 Sala 01 - Centro - Ponte Serrada/SC  
Telefone: 49 3435-0723

Sandro Pavan

EMBRIOSEMEN EQUIPAMENTOS A GROPECUÁRIOS LTDA EPP  
CNPJ: 02.319.237/0001-65



**EMBRIOSÊM MEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP**

AV. XV de Novembro, 790 Centro PONTE SERRADA-SC - 89683-000

embriosemen@embriosemen.com.br

www.embriosemen.com.br

Fone: (49)3435-0723

CNPJ: 02.319.237/0001-65

Inscrição Estadual: 253.620.295

**ENVELOPE PROPOSTA (ENVELOPE Nº. 01)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019**

**DATA DE ABERTURA: 27/08/2019, AS 09:00 HORAS**

**PROPONENTE: EMBRIOSÊM MEM EQUIP. AGROP. LTDA EPP.**

**CNPJ: 02.319.237/0001-65**

**ENDEREÇO: AV XV DE NOVEMBRO 86, CENTRO PONTE SERRADA - SC**

**FONE/FAX: 49 3435-0723**

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 27/08/19

Horário: 08h 19m

Comissão de Licitações

ENVELOPE PROPOSTA (ENVELOPE Nº 01)  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019  
DATA DE ABERTURA: 27/08/2019 ÀS 09:00 HORAS

PROponente: SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
CNPJ: 00.593.476/0001-83  
Endereço: RUA GUILHERME SCHARF, Nº 2520, BAIRRO FIDÉLIS, BLUMENAU/SC  
FONE/FAX: (47) 3231-0400 / (47) 3231-0401

Em

Em: 27/08/2019  
Horário: 08:10

Comissão de Licitação

Município de Santa Catarina  
do Suldoeste

ENCERREDO

Comissão de Licitação